



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de Capitólio com recursos da emenda parlamentar nº 202514080007.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.956,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), destinado ao repasse de subvenção à Santa Casa de Caridade de Capitólio, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

A medida visa permitir a adequada execução orçamentária dos recursos recebidos, garantindo sua correta aplicação no fortalecimento dos serviços de saúde.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, observa-se que o projeto atende às exigências legais previstas na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente no que se refere à abertura de crédito adicional especial.

A fonte de recurso indicada; superávit financeiro apurado no exercício anterior é legítima e suficiente para suportar a despesa, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da referida lei.

Além disso, o projeto demonstra adequação quanto à finalidade dos recursos, vinculados à área da saúde, contribuindo para a manutenção e melhoria dos serviços hospitalares e ambulatoriais no município.

Não há, portanto, impacto negativo nas finanças públicas, uma vez que se trata de recurso já disponível e devidamente identificado.

III – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, o Relator opina FAVORÁVEL pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março



de 2026, para apreciação da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026.

Capitólio, 26 de março de 2026

JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Relator da CFOTC

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente da CFOTC

LOGAN SOUZA SANTOS

Vice-Presidente da CFOTC